



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH**

*Autarquia Municipal criada através da Lei
Complementar nº 127 de 20.05.2002*

PORTARIA Nº 005 DE 25 de janeiro de 2024

***Dispõe sobre a nomeação de servidor,
responsável pelo Controle Interno do IPMH
– Instituto de Previdência Municipal dos
Servidores Públicos da Estância Turística de
Holambra- IPMH e dá outras providências.***

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do IPMH – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais da Estância Turística de Holambra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 263, de 14 de maio de 2015 e suas alterações;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização das atividades de Controle Interno na Autarquia;

RESOLVE:

Art 1º - Nomear, a partir de 25 de janeiro de 2024, a Sra Natasha Jordão Guedes, Oficial Administrativo, servidora efetiva desta Autarquia, portadora de CPF nº 358.809.498-93 para exercer a função de Controlador Interno, nos termos do art. 31 da Constituição Federal;

Art. 3º - A servidora não será remunerada para a realização da respectiva atividade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2024.

Holambra, 25 de janeiro de 2024

FÁBIO ADRIANO DE LIMA
Superintendente Chefe

Registrada nesta Autarquia, afixada no mural e disponibilizada no site do IPMH na data supra.

Rua: Jorge Latour N.º 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP

CNPJ N.º 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110